

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**4º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N° 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS/ RECEITAS ADVINDAS DO REPASSE
DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
PROCESSO N° SES-PRO-2023/61120**

**4º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO N°
229/2021/SES/MT DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA
GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, DE
REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO
CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE
ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIRAS E DISPÕE SOBRE O
REPASSE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 04.441389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 00655872 – SESP/MT e do CPF n°. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n° **73.814.550/0001-18**, com sede sito à Rua Espírito Santo – s/n° (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha) - Bairro Nova Várzea Grande na cidade Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-622 - telefone (65) 3621-4060 – 3029-8849 - e-mail: financeiro@inemat.com.br, neste ato representado pela **Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 4692292 – SSP/MT inscrita no CPF sob o n°. 544.941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da PORTARIA GM/MS N° 1.135, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao **período de maio, junho, julho e agosto de 2023**, para as instituições contratualizadas com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso: **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**.

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:7381455000
0118

Assinado de forma digital
por INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:7381455000115
Dados: 2025.09.29
12:24:47-04'03'





Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO E REQUISITOS

Os objetivos e requisitos para recebimento estão elencados no âmbito da PORTARIA GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DAS FORMAS DE REPASSES

O repasse dos valores atinentes às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023 será realizado em parcela única, conforme cronograma e critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Os valores relativos às competências supracitadas estão dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, obtidos a partir dos critérios constantes do art. 1120-C da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017.

CLAÚSULA QUARTA - DO REPASSE DA PARCELA ÚNICA

O presente aditivo é destinado unicamente à transferência de recursos oriundos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023, para o **INEMATT - INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA**, referente às competências de maio, junho, julho e agosto/2023, em parcela única, conforme abaixo:

CNES	NOME FANTASIA	VALOR MENSAL COMPLEMENTO PISO	VALOR TOTAL COMPLEMENTO PISO (4 MESES)
2699540	INEMATT VÁRZEA GRANDE	R\$ 28.603,77	R\$ 114.415,08

CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentaria a seguir especificada: Em atenção a **PORTARIA GM/MS Nº 1.135**:

Unidade Orçamentária 21601.
Programa: 526
Projeto Atividade: 2728
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.600.0000

CLAÚSULA SEXTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

É dever da CONTRATADA a aplicação dos recursos federais da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 no cumprimento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA: 73814558
0000118

Assinado de forma
digital por INEMATT
INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA: 7381455800011
Dados: 2023.09.29
12:25:38 -04'00'



Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

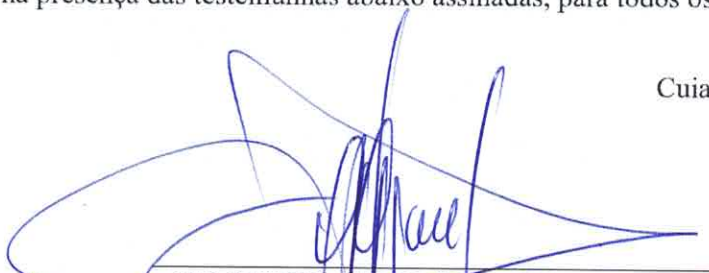
A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pela CONTRATADA deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá manter em arquivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Ministério da Saúde, a Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão solicitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente Termo em 02 (três) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE

INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:738145500001
18

Assinado de forma digital por
INEMATT INSTITUTO
NEFROLOGICO
LTDA:73814550000118
Dados: 2023.09.29 12:26:07
-04'00"

KATIA CRISTINA DE SOUZA
INEMATT - Instituto Nefrológico Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Jucenides Lemes Faltosa
Analista Administrativo
Matrícula: 294952
SES/MT



Jisele Pires da Silva
Mat. 294842

